



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

Relação de Magistrado(as) do PJES que atuam em regime de teletrabalho

Referência : maio/2026

Nome	Número Funcional	Cargo	Comarca	Lotação Unidade	Fundamentação	Ato Autorizativo/Processo	Data/Período/Modo
Abiraci Santos Pimentel	4124413001	Juiza de Direito	Vitória	3ª Juizado Especial Cível	Artigo 2º inciso IV da Resolução TJES nº 029/2024	ATO ESPECIAL Nº 224/2025 DE 23/06/2025 / 7000286-11.2025.8.08.0024	A partir de 05/06/2025, pelo período de 01 (um) ano, na condição especial de trabalho, na modalidade de teletrabalho parcial.
Charles Henrique Farias Evangelista	4127730001	Juiz de Direito	Linhares	1ª Juizado Especial Cível	Artigo 2º inciso IV da Resolução TJES nº 029/2024	ATO E Nº 39/2025 DE 07/03/2025 / 7000018 70.2023.8.08.0009.	A partir de 02/01/2025, pelo período de 01 (um) ano, na condição especial de trabalho, na modalidade de teletrabalho integral.
Emília Coutinho Lourenço	428600002	Juiza de Direito	Linhares	Vara de Violência Doméstica e Familiar Contra Mulher	Artigo 2º inciso IV da Resolução TJES nº 029/2024	Ato E nº 46/2026 de 09/02/2026 - 7000139-35.2023.8.08.0030	A partir de 18/05/2025, pelo período de 01 (um) ano, condição especial de trabalho, na modalidade teletrabalho integral.
Enéas José Ferreira Miranda	4129377001	Juiz de Direito	Cariacica	5ª Vara Criminal	Artigo 2º inciso IV da Resolução TJES nº 029/2024	ATO E Nº 462/2025 DE 11/12/2025 / 7000312-79.2024.8.08.0012.	A partir de 25/11/2025, pelo período de 01 (um) ano, condição especial de trabalho, na modalidade teletrabalho integral.
João Batista Chaia Ramos	4133390001	Juiz de Direito	Cachoeiro de Itapemirim	2ª Vara da Fazenda Pública Estadual, Municipal, Registros Públicos, Meio Ambiente e Saúde	Artigo 2º inciso IV da Resolução TJES nº 029/2024	Ato E nº 44/2026 de 09/02/2026 - 7004336-31.2020.8.08.0000	PRORROGAR, a partir de 14/05/2025 pelo período de 01 (um) ano, condição especial de trabalho, na modalidade de teletrabalho parcial.
Kelly Kiefer	4135130001	Juiza de Direito	Serra	2ª Vara Cível	Artigo 2º inciso IV da Resolução TJES nº 029/2024	ATO E Nº 394/2025 de 13/11/2025 - 7000086-05.2024.8.08.0035	PRORROGAR, a partir de 04/06/2025, pelo período de 01 (um) ano, a condição especial de trabalho, na modalidade teletrabalho integral.
Leandro Duarte	3522458002	Juiz de Direito	Colatina	2ª Vara de Família Órfãos e Sucessões	Artigo 2º inciso IV da Resolução TJES nº 029/2024	Ato E nº 45/2026 de 09/02/2026 - 7000586-22.2019.8.08.0011	PRORROGAR, a partir de 29/12/2025, pelo período de 01 (um) ano, na condição especial de trabalho, na modalidade de teletrabalho integral.
Maiza Silva Santos	4152298001	Juiza de Direito	Vitória	8ª Juizado Especial Cível	Resolução Nº 669 de 23/12/2025	ATO E Nº 338/2026 de 08/06/2026 - 7000463-38.2026.8.08.0024	AUTORIZADA a se ausentar nos dias necessários para frequentar aulas presenciais em curso de Doutorado em Direito, permanecendo atuando em regime de teletrabalho remoto parcial pelo prazo de 02 (dois) anos, a partir de 28/05/2026.
Milena Sousa Vilas Boas	4139682001	Juiza de Direito	Marataizes	1ª Vara Cível	Artigo 2º inciso IV da Resolução TJES nº 029/2024	Ato E nº 491 de 09/10/2024 e Ato E nº 282 de 01/09/2025 - 7000211-16.2022.8.08.0011.	PRORROGAR, a partir de 08/05/2025, pelo período de 01 (um) ano, a condição especial de trabalho, na modalidade teletrabalho integral.
Olinda Barbosa Bastos Puppim	202797002	Juiza de Direito	Guarapari	2ª Juizado Especial Cível	Artigo 2º inciso IV da Resolução TJES nº 029/2024	Ato E nº 47/2026 de 09/02/2026 - 7000242-98.2025.8.08.0021	PRORROGAR, a partir de 18/12/2025, pelo período de 01 (um) ano, na condição especial de trabalho, na modalidade de teletrabalho parcial.
Rodrigo Ferreira Miranda	4142713001	Juiz de Direito	Serra	Vara da Fazenda Pública Estadual, Registros Públicos e Meio Ambiente	Artigo 2º inciso IV da Resolução TJES nº 029/2024	Decisão 2574117 de 18/12/2025 - 7000136-55.2025.8.08.0048	A partir de 18/12/2025, pelo prazo de 01(um) ano, em regime de teletrabalho parcial.
Valeska Mesquita Pessotti Bassetti	3362434001	Juiza de Direito	Linhares	2ª Vara Criminal	Artigo 2º inciso IV da Resolução TJES nº 029/2024	Ato E nº 43/2026 de 09/02/2026 - 7000312-64.2020.8.08.0030	PRORROGAR, a partir de 18/04/2025, pelo período de 01 (um) ano, a condição especial de trabalho, na modalidade teletrabalho integral.